



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Lincoln Tejota
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N. 465 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 11/11/2018
[Signature]
1º Secretário

" Declara de utilidade pública a entidade
que especifica. "

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPÊUTICA DE NIQUELÂNDIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº23.850.692.0001-62, com desse no Município de Niquelândia-GO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPÊUTICA DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Município de Niquelândia-GO, que tem por fim promover a recuperação para dependentes químicos. A Associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de agosto de 1971, alterada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, que reage as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual – PSD



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GMAS
NIQUELÂNDIA - GO

ATESTADO DE REGISTRO

Atestamos para os devidos fins que **Associação Coração Valente (ACV)**, constituída em 27 de setembro de 2015, cadastrada no CNPJ sob o número 23.850.692/0001-62, estabelecerá sua sede nesta cidade de Niquelândia - Go, sito à Rodovia BR 414, Gleba Bacalhau II Etapa, lote 01 Km 196, Bairro Zona Rural, acha-se registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme lançamentos feitos às folhas 13V do livro de Registro deste Conselho, com registro que consta no Processo nº 003 de 28 de novembro de 2017.

2ª Seção de Registro de Pessoas Jurídicas - Niquelândia - GO

Cartório Nunes de Freitas

.03

03

Taboão do Sul, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos I

Rua Maria Dalva nº 41 - Centro - CEP 74220-000 - Niquelândia - GO

Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - cartornunes@registro.com.br

384 - Grande Baurista - Niquelândia - GO

AUTENTICAÇÃO

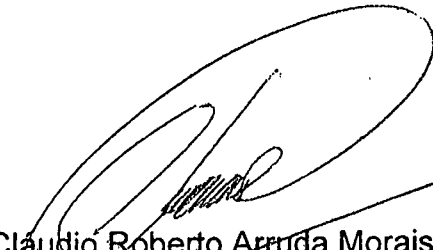
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Emolumentos R\$ 0,06, Fundesp R\$ 0,30, Fepadisa J R\$ 0,06, Fundepag R\$ 0,06, Funprog R\$ 0,06, Funcomp R\$ 0,09, Funemp R\$ 0,09, Fesemps R\$ 0,12, Estado R\$ 0,15, Funesp R\$ 0,04, ISSQN R\$ 0,12. Valor total R\$ 4,29.
Seio: 070618061413709490078

Niquelândia-GO, 11 de setembro de 2018.



Niquelândia, 28 de novembro de 2017.


Cláudio Roberto Arruda Morais
Presidente CMAS



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal e Niquelândia
Secretaria de Planejamento
Gabinete do Secretário

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 020/2017

Local do Imóvel			
Rua, Av, Bairro ou Loteam.	Qd.	Lt.	Quant Lt.
Rod. BR- 414, Gleba Bacalhau II etapa, lote 01 km 196. Bairro: Zona Rural		01	01

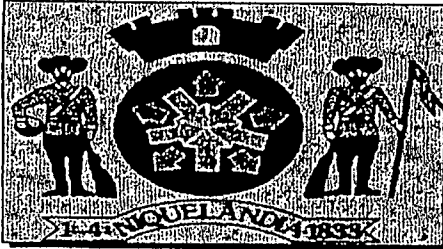
Tendo em vista as informações constantes no processo nº 2017004618 concede o presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** para ser executado no imóvel acima identificado de acordo com as normas de edificações em vigor.

Residencial	XXX	M ²
Religioso	XXX	M ²
Comercial	1.328,00	M ²
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPEUTICA DE NIQUELANDIA		
CNPJ: 23 850 692 0001 62		
AUTOR DO PROJETO SÉRGIO SPINDOLA CHAVES		CREA 11.158/GO
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CREA
CONSTRUTOR RESPONSÁVEL		CREA.

Foram pagas as taxas previstas na legislação em vigor, conforme documento que encontra registrado na Coletoria Municipal. Este Alvará terá validade por um ano.
DUAM - 529899.

Niquelândia, 26 de Junho de 2017.

VALDINEI BATISTA DA SILVA
CREA - 16.801/D-GO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO



Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal e Niquelândia
 Secretaria de Planejamento
 Gabinete do Secretário



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 020/2017

Local do Imóvel			
Rua, Av, Bairro ou Loteam.	Qd.	Lt.	Quant Lt.
Rod. BR- 414, Gleba Bacalhau II etapa, lote 01 km 196. Bairro: Zona Rural		01	01

Tendo em vista as informações constantes no processo nº 2017004618 concede o presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** para ser executado no imóvel acima identificado de acordo com as normas de edificações em vigor.

Residencial	XXX	M ²
Religioso	XXX	M ²
Comercial	1.328,00	M ²
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPEUTICA DE NIQUELANDIA		
CNPJ: 23 850 692 0001 62		
AUTOR DO PROJETO SÉRGIO SPINDOLA CHAVES	CREA 11.158/GO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA	
CONSTRUTOR RESPONSÁVEL	CREA.	

Foram pagas as taxas previstas na legislação em vigor, conforme documento que encontra registrado na Coletoria Municipal. Este Alvará terá validade por um ano.
 DUAM - 529899.

2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO
Cartório Nunes do Freitas
 Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.
 Rua Manoel de Moraes, nº 100 - Centro - CEP 74400-000 - Niquelândia-GO
 Fone: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1426 - cartorio@nunesdo Freitas.com.br
 OAB - Ordem dos Advogados do Brasil / Estado de Goiás / Seção de Niquelândia

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Emolumentos R\$ 0,06, Fundesp. R\$ 0,30, Fedapdelj R\$ 0,06, Fundepag R\$ 0,06, Funproge R\$ 0,06, Funcomp R\$ 0,09, Funemp R\$ 0,09, Fesemps R\$ 0,12, Estado R\$ 0,15, Fundesp R\$ 0,24 - ISSQN R\$ 0,12. Valor total R\$ 4,29.
 Setembro de 2017 - Nº 180824-13070949-00766
 Niquelândia-GO, 17 de setembro de 2018.



[Handwritten Signature]

Niquelândia, 26 de Junho de 2017.

VALDINEI BATISTA DA SILVA
 CREA - 16.801/D-GO
 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal e Niquelândia
Secretaria de Planejamento
Gabinete do Secretário

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 020/2017

Local do Imóvel			
Rua, Av, Bairro ou Loteam.	Qd.	Lt.	Quant Lt.
Rod. BR- 414, Gleba Bacalhau II etapa, lote 01 km 196. Bairro: Zona Rural		01	01

Tendo em vista as informações constantes no processo nº 2017004618 concede o presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** para ser executado no imóvel acima identificado de acordo com as normas de edificações em vigor.

Residencial	XXX	M ²
Religioso	XXX	M ²
Comercial	1.328,00	M ²
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPEUTICA DE NIQUELANDIA		
CNPJ: 23 850 692 0001 62		
AUTOR DO PROJETO SÉRGIO SPINDOLA CHAVES		CREA 11.158/GO
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CREA
CONSTRUTOR RESPONSÁVEL		CREA.

Foram pagas as taxas previstas na legislação em vigor, conforme documento que encontra registrado na Coletoria Municipal. Este Alvará terá validade por um ano.
DUAM - 529899.

Niquelândia, 26 de Junho de 2017.


VALDINEI BATISTA DA SILVA
CREA - 16.801/D-GO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de
Niquelândia
Adm. 2013-2016



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu Ricardo Correia Renovato, brasileiro, casado, funcionário público municipal, certifico e dou fé que publiquei no placar da Prefeitura Municipal de Niquelândia a Lei nº 1584/2016 no dia 21/09/2016.

Certifico ainda que no dia 21 de Setembro de 2016, a mesma Lei foi publicado no site www.niquelandia.go.gov.br portal da transparência em conformidade com a Constituição Federal e o Artigo 48, Caput, LRF.

Por ser verdade, dato, firmo e assino.


Ricardo Correia Renovato

Departamento de Comunicação / Publicação



Niquelândia, 21 de Setembro de 2016.



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

Cartório Nunes de Freitas

Tabionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.
Rua Mestre Manoel nº 45 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO
Tel: (62) 3264-2418 Fax: (62) 3264-1420 - www.cartorio-nunesdefreitas.com.br

Sandra D. Nunes de Freitas / Sandra D. Nunes de Freitas Brandão

Selo: 070616090815300949-00845

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dou Fê:

Niquelândia-GO, 04 de outubro de 2016.

Sandra D. Nunes de Freitas Brandão - Tabeliã Substituta

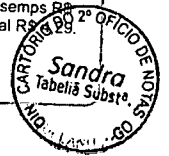
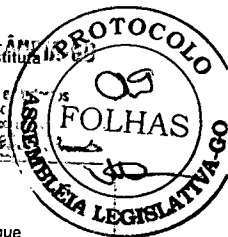


BRANCO

BRANCO



2ª SE
Sandra D. Nunes de Freitas Brandão - Tabeliã Substituta
Cartório Nunes de Freitas
Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e
P. M. na Dano - 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO
Tel. (62) 3354-2418 Fax: (62) 3354-1420 - cartorionunesde@uol.com.br
R. Carlos Cavalcanti - Núcleo de Assessoria / Sandra D. Nunes de Freitas



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Emolumentos R\$ 0,06, Fundesp R\$ 0,30, Fepadsaj R\$ 0,06, Fundepeg R\$ 0,06, Funproge R\$ 0,06, Funcomp R\$ 0,09, Funemp R\$ 0,09, Fesemps R\$ 0,12, Estado R\$ 0,15, Funesp R\$ 0,24, ISSQN R\$ 0,12. Valor total R\$ 0,99.
Selo: 070618082413070949-0076
Niquelândia-GO, 17 de setembro de 2018.

Comarca de Niquelândia-GO
Conselho da Comunidade de Niquelândia-CCN

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, encontra-se em fase de construção com sede própria a entidade de recuperação para dependentes químicos denominado **Associação Coração Valente Terapêutica de Niquelândia**, sob inscrição no CNPJ: 23850692/0001-162, registrado no CREA: 11158-GO, pelo engenheiro Sérgio Spíndola Chaves. Obra esta situada na Rodovia BR-414 Gleba Bacalhau Segunda Etapa, Lote 01, KM 196, Zona Rural de Niquelândia-GO.

Por ser verdade, dato, firmo e assino. Sendo endorsado pelas diversas autoridades deste município.

Niquelândia, 29 de Agosto de 2018

[Handwritten signature]

Templo Sede da
ASSEMBLEIA DE DEUS
CIDADANIA E CIDADANIA
Secretaria Geral
Niquelândia - Goiás

[Signature]
Amaíl Rocha da Mot...

[Signature]
Pe. Cleber Alves de Matos
PAROCO

[Signature]
Substituta da OAB Niquelândia
Auxiliar de Substituto
PEDRO ALVES SIMÕES
Promotor de Justiça

CONSELHO TUTELAR
Rua Paraíba Qd. 24 Lt. 08
B. B. Horizonte Niquelândia - GO
[Signature]
Claudete G. Vitor
Conselheira Presidente

Associação Comercial e Industrial de Niquelândia - ACIN
Av. Mendonça Lima nº 50 Novembro
2º Andar Centro - Fone: (62) 3354-1190
[Signature]

[Signature]
Assembleia de Deus
AV. ENDEBRANTES, 63 B. B. HORIZONTE
CEP 76.410-000 - NIQUELÂNDIA
Jesus Rodrigues Camargos
Juiz Substituto
[Signature]
JOÃO DANIEL Pereira
SD OPL RG 03503 CBNMG
Auxiliar da SAAD
[Signature]
Andre Luiz de Jesus Aguiar
Major QOC RG 101.410 CBNMG
Comandante da 8ª CBM



Comarca de Niquelândia-GO
Conselho da Comunidade de Niquelândia-CCN

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, encontra-se em fase de construção com sede própria a entidade de recuperação para dependentes químicos denominado **Associação Coração Valente Terapêutica de Niquelândia**, sob inscrição no CNPJ: 23850692/0001-162, registrado no CREA: 11158-GO, pelo engenheiro Sérgio Spíndola Chaves. Obra esta situada na Rodovia BR-414 Gleba Bacalhau Segunda Etapa, Lote 01, KM 196, Zona Rural de Niquelândia-GO.

Por ser verdade, dato, firmo e assino. Sendo endorsado pelas diversas autoridades deste município.

Niquelândia, 29 de Agosto de 2018

Templo Sede da
ASSEMBLEIA DE DEUS
CIDADANIA E CIDADANIA
Secretaria Geral
109/09/18
Niquelândia - Goiás

Amaíl Rocha da Mot-

Pe. Cleber Alves de Matos
PAROCO

Antonio DAS NEVES
Auxiliar de Serviço

PEDRO ALVES SIMÕES
Promotor de Justiça

Claudete G. Vitor
Conceiteira Presidente

Associação Comercial e Industrial
de Niquelândia - ACIN
Av. Menes de Almeida, 111 Novembro
2º Andar - Centro - Fone: (62) 3374-1190

JOÃO DANIEL Pereira
SD QPL Nº 03503 CBAN
Auxiliar da SAAD

André Luiz de Jesus Araújo
Maj: CQC RG 101.416 CBAN
Comandante da 8ª CBM




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
NIQUELÂNDIA - GO

ATESTADO DE REGISTRO

Atestamos para os devidos fins que **Associação Coração Valente (ACV)**, constituída em 27 de setembro de 2015, cadastrada no CNPJ sob o número 23.850.692/0001-62, estabelecerá sua sede nesta cidade de Niquelândia - Go, sito à Rodovia BR 414, Gleba Bacalhau II Etapa, lote 01 Km 196, Bairro Zona Rural, acha-se registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme lançamentos feitos às folhas 13V do livro de Registro deste Conselho, com registro que consta no Processo nº 003 de 28 de novembro de 2017.

Niquelândia, 28 de novembro de 2017.



Cláudio Roberto Arruda Moraes
Presidente CMAS



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Niquelândia



Lei nº 1.584/2016

Niquelândia, 20 de setembro de 2016.

“Considera de Utilidade Pública a
“Associação coração Valente de
Niquelândia, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Niquelândia, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública (ACV), Associação coração Valente de Niquelândia, com sede administrativa estabelecida na Rod. Br 414, Gleba Bacalhau II Etapa, CNPJ: 23.850.692/0001-62, CEP: 76420.000, Niquelândia-GO.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM NIQUELÂNDIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que

nesta data publiquei

no 1.584/2016

afixando-o(a) no placar desta Prefeitura, em lugar visível a todos e de fácil acesso.

em 20 de setembro de 2016
Selma Aparecida Barbosa de Miranda

LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Prefeito Municipal

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO
Cartório Nunes de Freitas

Tabellionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
 Rua Mestre Dado nº 04 - Centro - CEP 75420-000 - Niquelândia-GO
 Tel: (62) 3394-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - cartorionunesdefreitas@netnet.com
Sandra D. Nunes de Freitas Brandão / Sandra D. Nunes de Freitas Brandão

Selo: 070616090815300949-00R-17
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado. Dou Fé.
 Niquelândia-GO, 04 de outubro de 2016.

Sandra D. Nunes de Freitas Brandão

Sandra D. Nunes de Freitas Brandão - Tabelião Substituto



BRANCO

BRANCO



Nº 1402612



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JANIO MOREIRA GOIS** nem contra o **CPF: 249.804.392-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/06/2018 às 15:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/06/2018, 15h07min.

Endereço: EAU/SJL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 1402633



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LORENA SATIE LOPES GOIS** nem contra o **CPF: 027.871.781-03**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/06/2018 às 15:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/06/2018, 15h08min.

Endereço: SAU/SUL - Quarta 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109966112225**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LORENA SATIE LOPES GOIS
Nome da Mãe : MAIRA DELMINDA DIAS
Data de Nascimento : 08/03/1990
CPF : 02787178103

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109966112225**



[Handwritten signature]

Certidão expedida em 8 de junho de 2018, às 14:33:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 08/06/2018 - 14:33:30
Validação pelo código: 109966112225, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109466142236**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LORENA SATIE LOPES GOIS
Nome da Mãe : MAIRA DELMINDA DIAS
Data de Nascimento : 08/03/1990
CPF : 02787178103

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109466142236**

Certidão expedida em 8 de junho de 2018, às 14:30:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de junho de 2018





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de SENADOR CANEDO

Distribuidor de Senador Canedo

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de SENADOR
CANEDO, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.



CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

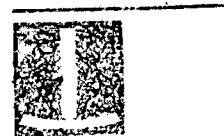
CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : LEANDRO ALVES DOS SANTOS
Nome do Pai : GILMAR ALTINO ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : RUTH ROSA DOS SANTOS E SILVA
Data de Nascimento : 22/07/1984
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 01060230127
Domicílio : SENADOR CANEDO - GOIAS

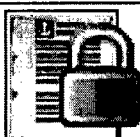
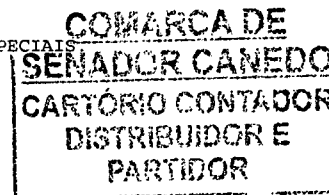
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 8 de junho de
2018.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 197758924



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS

14:35:01 Enoque Carneiro de Melo





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de SENADOR CANEDO

Distribuidor de Senador Canedo

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

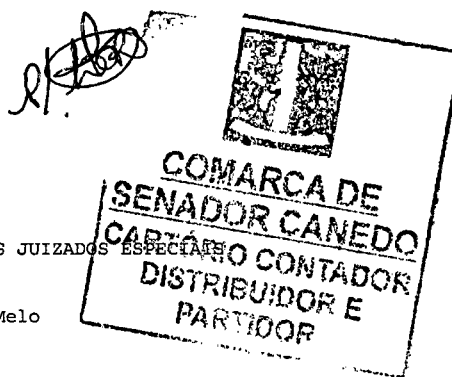
CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : LEANDRO ALVES DOS SANTOS
Nome do Pai : GILMAR ALTINO ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : RUTH ROSA DOS SANTOS E SILVA
Data de Nascimento : 22/07/1984
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 01060230127
Domicílio : SENADOR CANEDO - GOIAS

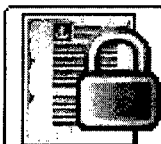
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 8 de junho de 2018.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Requerimento no : 197758916



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS

14:34:42 Enoque Carneiro de Melo



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/06/2018 - 14:34:47

Validação pelo código: 109366142228, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 1402623



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LEANDRO ALVES DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 010.602.301-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/06/2018 às 15:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/06/2018, 15h07min.

Endereço: S/ U/ SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109765461934**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

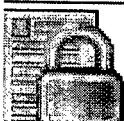
Requerente : GLEIDE PAULA DA SILVA CUBAS
Nome da Mãe : IRENE TOME DE PAULA SILVA
Data de Nascimento : 03/09/1989
CPF : 03239493128

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109765461934**

Assessoria CAB
[Handwritten signature]

Certidão expedida em 19 de julho de 2018, às 14:20:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TJGO 346-2018-00000000-00000000

Nº : 109565471935

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

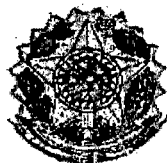
Requerente : GLEIDE PAULA DA SILVA CUBAS
Nome da Mãe : IRENE TOME DE PAULA SILVA
Data de Nascimento : 03/09/1989
CPF : 03239493128

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109565471935

Certidão expedida em 19 de julho de 2018, às 14:19:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de julho de 2018





JUSTIÇA ELEITORAL
41ª ZONA ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA - GO
AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA A, ÁREA 3 Telefone 6233541811

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: GLEIDE PAULA DA SILVA CUBAS
Inscrição: 058373451040 Zona: 41 Seção: 31
Município: 94897 - NIQUELÂNDIA UF: GO
Data de nascimento: 03/09/1989 Domiciliada desde: 12/11/2014
Filiação: IRENE TOME DE PAULA SILVA
 JOAO BATISTA DA SILVA

Em 19 de julho de 2018.


FLAVIA RUBIA DE OLIVEIRA ROCHA
CHEFE DE CARTORIO EM SUBSTITUIÇÃO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109566152342

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : JANIO MOREIRA GOIS
Nome da Mãe : EDY COSTA DE GOIS
Data de Nascimento : 05/04/1967
CPF : 24980439268

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109566152342

Certidão expedida em 8 de junho de 2018, às 14:24:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



COMARCA DE
SENADOR CANEDO
CARTÓRIO CONTADOR
DISTRIBUIDOR E
PARTIDOR

P/Gabriel





tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109066112359**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JANIO MOREIRA GOIS
Nome da Mãe : EDY COSTA DE GOIS
Data de Nascimento : 05/05/1967
CPF : 24980439268

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

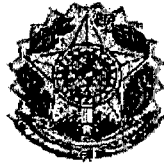
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109066112359**

Certidão expedida em 8 de junho de 2018, às 14:22:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de junho de 2018



V. Gabriel





JUSTIÇA ELEITORAL
41ª ZONA ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA - GO
AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA A, ÁREA 3 Telefone 6233541811

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JANIO MOREIRA GOIS
Inscrição: 020368601074 Zona: 110 Seção: 85
Município: 96539 - NOVA CRIXÁS UF: GO
Data de nascimento: 05/04/1967 Domiciliado desde: 21/11/2017
Filiação: EDY COSTA DE GOIS
FRANCISCO PIMENTA GOIS

Em 19 de julho de 2018.


FLÁVIA RÚBIA DE OLIVEIRA ROCHA
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109165444370**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : marcos da silva souza
Nome da Mãe : maria da silva souza
Data de Nascimento : 24/05/1981
CPF : 97039136520

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109165444370**

Certidão expedida em 18 de julho de 2018, às 10:15:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de julho de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/07/2018 - 10:15:31
Validação pelo código: 109165444370, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109865404341**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : marcos da silva sousa
Nome da Mãe : maria da silva sousa
Data de Nascimento : 24/05/1981
CPF : 97039136520

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109865404341**

Certidão expedida em 18 de julho de 2018, às 10:14:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de julho de 2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109365424352**


CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : marcos da silva souza
Nome da Mãe : maria da silva souza
Data de Nascimento : 24/05/1981
CPF : 97039136520

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109365424352**

Certidão expedida em 18 de julho de 2018, às 10:10:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/07/2018 - 10:10:55
Validação pelo código: 109365424352, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109765424395

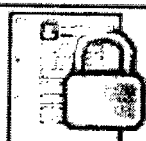
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : marcos da silva souza
Nome da Mãe : maria da silva souza
Data de Nascimento : 24/05/1981
CPF : 97039136520

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109765424395

Certidão expedida em 18 de julho de 2018, às 10:16:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de julho de 2018



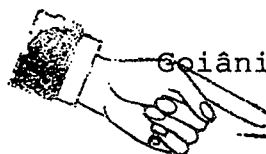
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/07/2018 - 10:16:59
Validação pelo código: 109765424395, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

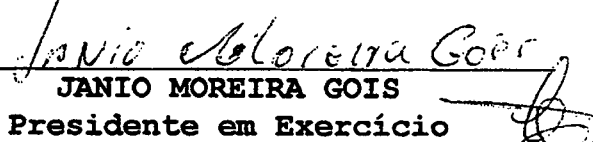
ACV ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA

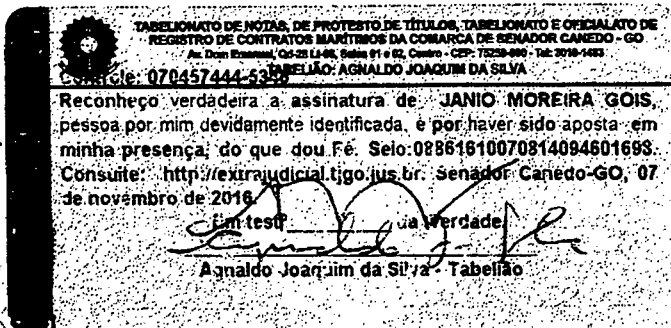
EDITAL DE CONVOCAÇÃO


JANIO MOREIRA GOIS, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG. No. 1.777.340/2ª Via, DGPC-GO, CPF - 249.804.392-68, residente à Av. São Paulo QD "Y", LT 13, Casa 02, Setor Vila Galvão, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.250-000, presidente da **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**, estabelecida na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000. Convoca todos os membros associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se aos 14 de agosto 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:00 Horas e 00:30 Trinta minutos, em segunda convocação, na residência do Sr. Anderson Ribeiro da Silva Residente à Rua Vera Cruz, No. 177, Qd. 41, Lt. 01, setor Everest, na cidade de Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. PAUTA - Abertura da Filial na cidade de Nova Crixas

 Goiânia, 01 de agosto de 2016.


JANIO MOREIRA GOIS
Presidente em Exercício



Adv. Irineu Aguiar
OAB/GO


Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

ACV ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



ATA No. 02

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e Dezesseis (14/08/2016), às 14:30 horas em segunda convocação, conforme letra "V", art. 9º. Do Estatuto Social, na residência do Sr. Anderson Ribeiro da Silva Residente à Rua Vera Cruz, No. 177, Qd. 41, Lt. 01, setor Everest, na cidade de Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000, teve início a assembleia geral ordinária da associação **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**, com sede na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, **CEP - 76.420-000**, com a presença dos membros conforme lista de presença, para tratar da seguinte pauta do dia: **1ª. PAUTA - Abertura da Filial na cidade de Nova Crixas**. A Assembleia sob a direção do Sr. **JANIO MOREIRA GOIS**, colocou em votação a **1ª. PAUTA - Abertura da Filial na cidade de Nova Crixas**. Informou para a assembleia a doação de uma área 14.526,25 Metros quadrado, Situado no Loteamento Olímpia Chácara No. 147, no Município de Nova Crixás - GO. Disse ainda o Sr. Janio para os membros presentes, o interesse das autoridades do município da cidade de NOVA CRIXAS a criação de uma unidade **ACV**. Sugeriu para assembleia o Sr. Janio, a criação da filial conforme previsto no estatuto social da **ACV**, Item "VI" Art 13, a criação da filial na cidade de NOVA CRIXAS, e indica para diretor administrativo o Sr. ARIVALDO MACEDO ASSUNÇÃO, conforme Art.27 Caput "VIII" do estatuto social. Não havendo mais nada a acrescentar, colocou em votação, a criação da filial **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NOVA CRIXA** no endereço, Loteamento Olímpia, Chácara No. 147, no Município de Nova Crixás - GO. CEP - 76.520-000. Por unanimidade foi aprovada a criação da FILIAL da cidade de Nova Crixás e o nome do diretor administrativo da nova unidade, conforme sugerido o Sr. Janio. Nada mais a discutir foi encerrada a assembleia que vai devidamente

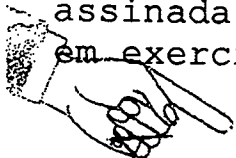


Adv. Iráris Apolônio
OAB/GO 11.111

ACV ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



assinada por mim, Lorena Satie Lopes Gois, pelo Presidente em exercício, Janio Moreira Góis e advogado.



Janio Moreira Góis
JANIO MOREIRA GOIS
Presidente em Exercício

Lorena Satie Lopes Gois
LORENA SATIE LOPES GOIS
Secretária

Irais Aparecida Resende
IRAIS APARECIDA RESENDE
OAB - 30.951

Adv. Irais Ap. de Resende
OAB/GO

ESTEVAM

09021612201058130400004 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Protocolo: 3.101 R-2.638 Livro: B-12
ATA - Registro de Títulos e Documentos

Nova Crixás/GO, 09 de janeiro de 2017.

Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 38,00; Tx. Jud: R\$ 12,64; Fundos: R\$ 14,82; ISSN: R\$ 0,76

Amanda Araújo Purificação
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICINATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Dom Estevam, 05-28 Ls-16, Balan 01 e 02, Centro - CEP: 73250-000 - Tel: 3018-1403
Contato: 070457443-528 TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

Reconheço verdadeira a assinatura de **JANIO MOREIRA GOIS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou Fé. Seló: 05861610070814094601697. Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br> Senador Canedo-GO, 07 de novembro de 2017.

Em test. da verdade
Aginaldo Joaquim da Silva
Aginaldo Joaquim da Silva - Tabelião



ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA

LISTA DE PRESENÇA
Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 14/08/2016.

ORD.	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURAS
01	JANIO MOREIRA GOIS	249.804.392-68	<i>Janio Moreira Gois</i>
02	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	010.602.301-27	<i>Leandro Alves dos Santos</i>
03	LORENA SATIE LOPES GOIS	027.871.781-03	<i>Lorena Satie Lopes Gois</i>



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
 Av. Dom Estevão, 20-28 L-05, Sala 01 e 02, Centro - CEP: 76258-000 - Tel: 3910-1463
 CNPJ nº: 070457440-57 TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

Reconheço verdadeira a assinatura de JANIO MOREIRA GOIS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou Fé. Selo: 08861610070814084601884.
 Consulte: <http://extrajudicialtgo.jus.br> Senador Canedo-GO, 07 de novembro de 2016.

Em test. da verdade.
Agnaaldo Joaquim da Silva
 Agnaaldo Joaquim da Silva - Tabelião

Adv. Irais nº. de Resende
OAB/GO 22.951



Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.
1 Cor. 9:23



ACV, Associação Coração Valente Núcleo de Nova Crixás, CNPJ
23.850.692/0001-62
Requerimento 002/2018

Vossa Senhoria Flávia Daniela Alvarenga Barretos, Secretária Municipal de Assistência Social, venho por via deste como representante legal da ACV, Associação Coração Valente Núcleo de Nova Crixás, uma entidade Filantrópica e sem fins lucrativos reconhecida pela 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Nova Crixás GO como Entidade de Utilidade Pública, a priori para lhe cumprimentar e lhe parabenizar pelo o excelente trabalho prestado frente a esta Augusta Secretaria, Venho através deste também para solicitar a inclusão da Associação supracitada nos cadastros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com protestos de estima e considerações, Antecipo minha gratidão
Respeitosamente;

Jânio Moreira Gois

Presidente

Contato: 062 9 936-5984 ou 9 9239-3266

Vossa Senhoria;
Flávia Daniela Alvarenga Barretos
Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Crixás GO, Aos 29 dias do Mês de Maio de 2018



LEI Nº 1031/2017

Nova Crixás, 15 de março de 2017.

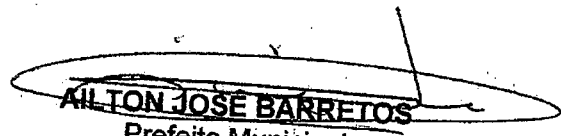
"Declara entidade como filantrópica e de utilidade pública e dá outras providências"


A Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade filantrópica e de utilidade pública sem fins lucrativos à ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPÊUTICA DE NOVA CRIXÁS, inscrita no CNPJ nº 23.850.692/0002-43, cujo finalidade é a recuperação Psicológica, Espiritual e Moral de usuário de entorpecentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2017.


AILTON JOSÉ BARRETO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura na presente data
NOVA CRIXÁS: 15/03/2017

Secretário de Administração
Nivaldo Alves de Moura
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 002/2017



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º
DE NOTAS**

COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS

**TABELIÃO – BEL. CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
SUBSTITUTA – SANDRA D. NUNES DE FREITAS BRANDÃO**

**REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**

**REGISTRO N.º 937, ÀS FOLHAS 62V e 64F DO LIVRO A N.º 7
DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA
DE NIQUELANDIA GO.**

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (30/10/2015), nesta cidade e Comarca de Niquelândia, Estado de Goiás, em Cartório, autuo os documentos que se vêm em frente.

BEL. CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
TABELIÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS.

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (27/09/2015), às 14:00 horas em primeira convocação, na residência do Sr. Anderson Ribeiro da Silva Residente à Rua Vera Cruz, No. 177, Qd. 41, Lt. 01, setor Everest, na cidade de Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000. Teve início a assembleia geral ordinária de fundação da associação **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**, com sede na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000, com a presença dos membros fundadores com assinatura de todos os presentes, conforme relação em anexo, para tratarem das seguintes pautas do dia: 1ª. PAUTA - Fundação da ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA; 2ª. PAUTA - Apresentação e Aprovação do estatuto social; 3ª. PAUTA - Eleição e posse do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Assembleia sob a direção do Sr. JANIO MOREIRA GOIS, colocou em votação a 1ª. PAUTA - Fundação da ASSOCIAÇÃO - ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA. Esclarecendo para a assembleia, o objetivo, a importância, os benefícios para todos com a criação da associação. Acredita o Sr. Janio que todos estão dando um passo grande importância para a comunidade da cidade de Niquelândia e no bairro em que esta situada, buscando através da entidade o bem estar e confraternização de todos. Foi aprovada por todos os presentes, a abertura da associação **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**, situada na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000. Passando para a 2ª PAUTA - Apresentação e Aprovação do estatuto social. Determinou o Sr. Janio Moreira Gois, que fosse feito a leitura do estatuto social, após a leitura, não havendo mais nada a acrescentar, colocou em votação, no qual foi aprovado por todos os membros presentes. Em seguida, após aprovação do estatuto social dando seqüência na assembleia, passou para 3ª PAUTA - Eleição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal - Foram apresenta os nomes para compor o conselho deliberativo e conselho fiscal os

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1

1 Cor. 9:23

Janio Resende
Adv. Inst. Adv. do Brasil
01580-1117

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



seguintes nomes: **PRESIDENTE** - JANIO MOREIRA GOIS, brasileiro, casado, Pr. Evangélico, RG. 177.734.0 SSP/GO 2ª. Via, CPF 249.804.392-68, Residente à Rua Catalão S/N Qd.0 SubQd. Y Lt 13, casa 02, Vila Galvão, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000. **VICE-PRESIDENTE** - LEANDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pintor automotivo, RG. 447.793.39 DGPC/GO, CPF, 010.602.301-27, Residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000. **1º. SECRETARIO** - LORENA SATIE LOPES GOIS, brasileira, casada, do lar, RG. 526.175.3 SPTC/GO, CPF 027.871.781-03, Residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000. **2º. SECRETARIO** - MARCOS DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, desossador, RG. 097.098.1163 SSP/GO, CPF 970.391.365-20 Residente à Rua Jasmin S/N, Qd. D, LT 07, Setor Dona Iris II, Trindade - Goiás, CEP. 75.380.000. **1º. TESOUREIRO** - ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG. 263.506.9 DGPC/GO, CPF.370.322.911-04, Residente à Rua D Bosco S/N, Qd. 01, Lt. 01, Setor: Jardim Aurora, Niquelandia - Goiás. CEP: 76.420.000. **2º. TESOUREIRO** - GLEIDE PAULA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG. 538.471.9 SPTC/GO, CPF 032.394.931-28 Residente à Rua D Bosco S/N, Qd. 01, Lt. 01, Setor: Jardim Aurora, Niquelandia - Goiás. CEP: 76.420.000. **1º. CONSELHEIRO** - SANDRO RODRIGUES CUBAS, brasileiro, casado, soldador, RG. 497.149.9 DGPC/GO, CPF 015.711.341-82, Residente à Rua D Bosco S/N, Qd. 01, Lt. 01, Setor: Jardim Aurora, Niquelandia - Goiás. CEP: 76.420.000. **2º. CONSELHEIRO** - GLEISON PAULA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, RG. 537.484.1 SPTC/GO, CPF 033.230.901-01, Residente à Rua 1 00011 S/N, Qd. B, Lt. 08, Setor: Jardim Ipanema, Niquelandia - Goiás. CEP: 76.420.000. **3º. CONSELHEIRO** - JHONYS CEZAR SILVA REGO, brasileiro, casado, empresário, RG. 618.080.0 SSP/GO, CPF 048.217.011-54, Residente à Rua Dona Celina, S/N, Qd. 05, Setor Everest, Niquelandia - Goiás, CEP. 76.420.000. **CONSELHO FISCAL** - **1º. CONSELHEIRO PRESIDENTE** - DARA CRITINA DA SILVA, brasileiro, casada, empresária, RG. 562.303.9 SSP/GO, CPF 040.886.841-41, Residente à Rua Dona Celina, S/N, Qd. 05, Setor Everest, Niquelandia - Goiás, CEP. 76.420.000. **2º. CONSELHEIRO**

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

2

1 Cor. 9:23

João Pereira
10/11/2011
30/08/2011

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- **NILTON PEDRO COUTO**, brasileiro, casado, mecânico, RG. 227.781.2 SSP/GO, CPF 589.160.161-34, Residente à AV. Anel Rodoviário, S/N, Qd. 33, Lt. 10, Setor Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000. **3º. CONSELHEIRO** - **ANA PAULA LOPES DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casada, do lar, RG. 482.988.4 DGPC/GO, CPF 008.890.891-75, Residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000. Após apresentação dos nomes, todos foram aprovados e eleitos por unanimidade, com mandato de quatro (04) anos a partir do registro deste instrumento. Foi explicado, que o Presidente eleito, faz parte da diretoria, bem como que a diretoria e o Conselho Fiscal fica empossados a partir do registro deste instrumento. A diretoria fica responsável, pela parte administrativa, registros legais nos órgãos competentes. Quanto a sua legalidade e o Conselho Fiscal fica responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, falando ainda aos demais membros, no sentido de termos coragem para trabalhar, e que na administração fará de tudo, para que todos os membros tenham verdadeiros representantes na condução da administração da associação. Nada mais a discutir foi encerrada a assembleia que vai devidamente assinada por mim, Lorena Satie Lopes Gois, pelo Presidente eleito, Janio Moreira Gois e advogado. Goiânia - Go, 27 de setembro de 2015.

Cartório de Janio Moreira Gois

Janio Moreira Gois
JANIO MOREIRA GOIS
 Presidente em Exercício

Lorena Satie Lopes Gois
LORENA SATIE LOPES GOIS
 Secretária

Janio Moreira Gois
OAB - Advogado



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO
Cartório Nunes de Freitas

Tabellionato: Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.
 Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO
 Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - cartorionunesdefreitas@hotmail.com



Selo: Selo: 070615102808190946-00190
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **JANIO MOREIRA GOIS**, Dou Fé, Niquelândia-GO, 30 de outubro de 2015.
 Em test. _____ da verdade.
 Bel. Carlos Emerson Nunes de Freitas - Tabelião

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele. 3

Adv. Irais A. de Barros
 OAB/GO 20.981

1 Cor. 9:23

ll

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



JANIO MOREIRA GOIS, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG. No. 1.777.340/2ª Via, DGPC-GO, CPF - 249.804.392-68, residente à Av. São Paulo QD "Y", LT 13, Casa 02, Setor Vila Galvão, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.250-000, presidente da **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**, estabelecida na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000. Convoca todos os membros associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se aos 27 de setembro 2015, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:00 Horas e 00:30 Trinta minutos, em segunda convocação, na residência do Sr. Anderson Ribeiro da Silva Residente à Rua Vera Cruz, No. 177, Qd. 41, Lt. 01, setor Everest, na cidade de Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. PAUTA - Fundação da ASSOCIAÇÃO - ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA;
2. PAUTA - Apresentação e Aprovação do estatuto social;
3. PAUTA - Eleição e posse do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Goiânia, 01 de setembro de 2015

Janio Moreira Gois

JANIO MOREIRA GOIS

Presidente em Exercício

ll

R

Adv. Irais Apª. de Resende
OAB/GO 20.123



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º
DE NOTAS**

COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS



TABELIÃO – BEL. CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
SUBSTITUTA – SANDRA D. NUNES DE FREITAS BRANDÃO

**REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA**

**REGISTRO N.º 938, ÀS FOLHAS 64V e 75F DO LIVRO A N.º 7
DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA
DE NIQUELANDIA GO.**

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (30/10/2015), nesta cidade e Comarca de Niquelândia, Estado de Goiás, em Cartório, autuo os documentos que se vêm em frente.

BEL. CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
TABELIÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS.

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



ESTATUTO SOCIAL DA ACV DE NIQUELÂNDIA



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO, doravante denominada neste Estatuto como **ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA** ou abreviadamente **ACV DE NIQUELÂNDIA** é uma associação civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, fundada em 27/09/2015, de duração indeterminada, com personalidade jurídica, sem preconceitos religiosos, políticos, raciais, sexo ou de cor, que se regerá pela legislação em vigor, pelo presente estatuto e pelo regulamento interno.

Parágrafo Único - A **ACV DE NIQUELÂNDIA** tem sua sede administrativa nacional estabelecida na BR 414, LOTE 01, GLEBA BACALHAU. II ETAPA, ZONA RURAL, na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP - 76.420-000.

Art. 2º - São finalidades da **ACV DE NIQUELÂNDIA**:

Parágrafo Único - Para alcançar este objetivo a **ACV DE NIQUELÂNDIA** se propõe a atuar isoladamente ou em conjunto com outras instituições de direito público ou privado nacional ou estrangeiro, através de suas FILIAIS, tantas quantas se fizerem necessárias, desenvolvendo os seguintes fins:

Programa de atuação:

- I. Acolher, promover e reintegrar na sociedade os dependentes químicos (alcoólatras e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhes tratamento individual e coletivo, sem distinção de cor, raça, sexo, credo religioso ou político;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1

1 Cor. 9:23

Lucas P. ...
Ata Inst. Arg. de ...
01/2015

ll



ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE

DE NIQUELÂNDIA

- II. Capacitar o indivíduo, a viver de forma consciente responsável, despertando sua auto-estima e capacidade para administrar seus sentimentos e assim mantenham convivência social pacífica;
- III. Tentar através de diversas áreas de atuação, prevenir a violência, a marginalidade e, capacitar o indivíduo a interagir na sociedade como um membro facilitador do bem estar social;
- IV. Cooperar com outras comunidades empenhadas na recuperação de dependentes químicos;
- V. Promover e auxiliar o funcionamento de novas comunidades de acolhimento aos dependentes químicos;
- VI. Promover atendimento com indústria, comércio, agricultura e demais setores de atividade, contribuindo assim para a criação de oportunidades de trabalho para os dependentes químicos recuperados;
- VII. De abrigo, acolhimento e guarda de crianças, adolescentes e idosos em risco pessoal social;
- VIII. De criação e administração de serviços, creches e centros comunitários;
- IX. De educação de base e profissionalização do adolescente em situação de risco pessoal e social;
- X. De integração dos assistidos na família e na sociedade;
- XI. De elevação no nível sócio econômico ambiental, cultural, educacional e de saúde;
- XII. De prevenção ao abandono e à violência infantil, especialmente no atendimento a famílias, no fortalecimento dos laços de apoio e no desenvolvimento comunitário sustentável;
- XIII. De cooperação na formulação de políticas públicas e privadas que tenham os mesmos objetivos;

Programa - Área Educacional:

- I. De criação, implantação e administração de escolas, faculdades, editoras (livros, revistas, jornais e

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

2

Lucas Desende

*Associação Coração Valente
Niquelândia - GO*

ll

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



outros impressos) demais unidades de prestação desta área.



Programas em áreas diversas:

- I. Oferecer cursos de qualificação profissional: para adolescentes, jovens e adultos presencial e à distancia;
- II. Atuar com treinamentos e desenvolvimento de recursos humanos;
- III. Prestação de serviços de assessoria e consultoria no desenvolvimento de modelos de gestão, planejamento e avaliação de organizações governamentais e não governamentais;
- IV. A assessoria à estrutura e ao fortalecimento institucional de organizações da sociedade civil e gestão de programas e projetos de interesse publica;
- V. Colaborar com os poderes Executivos, Legislativo e Judiciário nas áreas de sua competência;
- VI. Assessoria na elaboração de Planos Diretores, regularização, fundiária, reabilitação de áreas centrais e prevenção e contenção de riscos associados a assentamentos precários;
- VII. Defender o direito de habilitação e do acesso a terra regularizada e urbanizada;
- VIII. Promoção da educação, conforme legislação vigente;
- IX. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, ecossistema e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção e educação ambiental de acordo as normas do Sistema Nacional do Meio Ambiente vigente;
- X. Promoção do voluntariado;
- XI. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e credito;
- XIII. Promover atividades assistenciais, filantrópicas e de utilidade publica, sem fins lucrativos, promovendo

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

(3)

1 Cor. 9:23

Lucas Pires

Adv. Iraci Ap. de Souza
GAB/COC/12

ll

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- também a pesquisa, estudos e o ensino técnico e tecnológico na área do esporte, lazer, da ecologia e do meio ambiente;
- XIV. Promover em parcerias com instituições públicas e privadas a construção de hotéis, pousadas, e resorts, campos de futebol, e quadras de esportes, vilas olímpicas, praças e locais de lazer e esporte;
- XV. Ministrando, apoiar ou manter o ensino técnico e profissional e profissionalizante em todos os níveis; níveis técnicos e universitários em suas modalidades, de graduação, extensão, cursos sequenciais, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- XVI. Atuar junto às organizações assistenciais públicas ou privadas, na prestação de serviços sociais diretamente ou mediante convenio, acordo, ajuste ou termo de parcerias para realização de seus objetivos estatutários;
- XVII. Promover a liberdade assistida de crianças ou menores em grau de risco familiar ou social, e ainda, promover a recuperação social do preso;
- XVIII. Proceder à aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPQ, BNDS, FUNDAÇÕES, CEF, ou outras instituições de fomentos a pesquisa credenciada pelo CNPQ para esse fim específico;
- XIX. Exercer atividades de apoio e recuperação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos, atuando ainda na prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra por meio de deficientes recuperados parcialmente ou em fase de recuperação e acompanhamento;
- XX. Promover o acompanhamento diretamente ou por meio de convênios, acordos ou parcerias com outras instituições públicas ou privadas, visando promover as soluções das questões relativas à agenda 21 e da Amazônia brasileira e agenda 21 local;
- XXI. Instituir e conceder bolsas, auxílios, subvenções para alunos carentes e a entidades públicas e privadas;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

4

1 Cor. 9:23

ll
Carlos Emerson
Cartório do 2º Ofício de Notas
Niquelândia - GO

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- XXII. Firmar parcerias com a Defensoria Pública Geral da união e suas Seccionais nos Estados de Território Nacional, e com a Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal, para ministrar treinamentos e aperfeiçoamento profissional à servidores ou estagiários daqueles órgãos, ou dos Ministérios e Secretárias estaduais e municipais;
- XXIII. Promover estudos pesquisas e ensino quanto à saúde do trabalhador, do jovem, da família e ainda ao combate a dependência química e das drogas: (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, eventos científicos e de mobilização social);
- XXIV. Promover estudos, pesquisas e ensino quanto ao acompanhamento da saúde do idoso;
- XXV. Promover pesquisas, estudos e ensino quanto aos idiomas internacionais, e promover estudos, pesquisas e ensino quanto às questões de combate à seca no nordeste e a distribuição de alimentos a famílias carentes e socialmente desamparadas;
- XXVI. Desenvolver projetos e ações nas áreas de saúde, educação e esportes, cultura e geração de trabalho e renda voltados ao atendimento e promoção do bem comum de pessoas e populações socialmente vulneráveis, tais como a criança, o adolescente, jovem, idoso e o egresso de estabelecimentos prisionais colocados em liberdade assistida, provisória ou permanente;
- XXVII. Difusão e implementações de novas tecnologias e estímulo a inclusão digital, software livre e telecomunicações;
- XXVIII. Executar o Serviço de Radiodifusão comunitária e outros serviços de Radiodifusão compatíveis com as legislações vigentes;

CAPITULO II

QUADRO ASSOCIATIVO

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

5

ll
Lucas Resende

Adv. Iratã Ap. da S. S. S. S.
CABICO 1997

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



Art. 3º - O corpo social da **ACV DE NIQUELÂNDIA** é formado por pessoas físicas ou jurídicas que se lhe associam espontaneamente. Os associados são compreendidos nas seguintes categorias:

- I. **Fundadores:** Os que assinaram a ata de Fundação;
- II. **Contribuintes:** As pessoas físicas ou jurídicas que se inscrevem e contribuem financeiramente, com regularidade, para a **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- III. **Beneméritos:** Os que tiverem emprestado relevantes serviços à Associação, indicados pelo Conselho deliberativo e mediante aprovação da Assembléia Geral.

Art. 4º - Das responsabilidades:

- I. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da **ACV DE NIQUELÂNDIA**.
- II. **ACV DE NIQUELÂNDIA** é regida pelo presente Estatuto, por seu Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, referendado pela Assembléia Geral e pela legislação brasileira.

Art. - 5º Da Admissão, desligamento e exclusão dos associados:

- I. A admissão de associados se dará através da apresentação formal por dois membros do quadro associativo, sejam efetivos ou fundadores, com aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- II. O desligamento dos associados se dará;
 - a) A pedido do interessado;
 - b) Por falecimento;
 - c) Por decisão do Conselho Deliberativo, nas faltas graves e condutas incompatíveis com os princípios de convivência social, garantida ampla defesa.

CAPITULO III

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

6

ll
João Desvendi

Ass. Italo Apr. 09, 2011
CEBAC

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. - 6º São DEVERES dos Associados:

- I. Participar das Assembléias Ordinárias e Extraordinárias nos termos do presente Estatuto Social e do Regimento Interno;
- II. Desempenhar com amor e dedicação as tarefas ou cargos que lhes confiarem;
- III. Recorrer ao Conselho Deliberativo nos assuntos que envolvam sua responsabilidade pessoal ou que visem o bem da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- IV. Difundir as finalidades filantrópicas, filosóficas e educacionais da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- V. Contribuir regularmente através do voluntariado e também de contribuições em espécie.

Art. - 7º São DIREITOS dos Associados:

- I. Votar, para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- II. Participar das Assembléias Gerais discutindo e votando matérias objeto da convocação;
- III. Oferecendo sugestões ao Conselho Deliberativo, no interesse do aperfeiçoamento dos trabalhos de ação social, educacional ou do bom funcionamento dos serviços e obras prestados pela **ACV DE NIQUELÂNDIA**.
- IV. Solicitar aos dirigentes das FILIAIS sempre que necessário e por escrito, esclarecimentos sobre assuntos relacionados com administração social;
- V. Frequentar a sede da **ACV DE NIQUELÂNDIA** e FILIAIS existentes;
- VI. Para composição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal são elegíveis os associados efetivos.

CAPITULO IV

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

(7)

Paulo Resende

Cartório Estevam

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



ORGÃOS DELIBERATIVOS E CONSULTIVOS

Art. - 8º A ACV DE NIQUELÂNDIA é constituída dos seguintes órgãos:

- VII. Assembléia Geral;
- VIII. Conselho Deliberativo;
- IX. Conselho Fiscal;
- X. Filial



Parágrafo Único - Forma de eleição:

- A. Será garantida por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, quando for o caso;
- B. Poderá votar o associado que estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto;
- C. As eleições poderão ser realizadas em assembleias regionalizadas;
- D. Será aceito voto por correspondência (via postal) conforme preceitua o estatuto social;
- E. Os associados poderão votar, para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- F. Para composição do Conselho Deliberativo são elegíveis os associados efetivos, mediante indicação de candidatos pelo Conselho Executivo Nacional da entidade ACV DE NIQUELÂNDIA.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. - 9º A Assembléia Geral poderá ser Ordinária, Extraordinária e Regionalizada:

- I. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á de dois em dois anos;

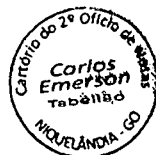
Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.
1 Cor. 9:23

8

ll
Lucas Pires
At. José Antônio de Jesus
3-20-2014

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- II. A Assembléia Geral Extraordinária e Regionalizada reunir-se-á a qualquer época, quando convocada nos termos do presente estatuto;
- III. As convocações para a Assembléia Geral serão realizadas pelo Conselho Deliberativo, com antecedência mínima de oito dias, por intermédio de edital de convocação, afixado nas dependências da sede da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, garantindo também a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, sempre que necessário;
- IV. A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de cinquenta por cento mais um de seu quadro associativo, sob a Presidência do Conselho Deliberativo, tendo como moderador o Presidente deste Conselho;
- V. Não havendo quorum no horário estipulado pelo instrumento de convocação, a Assembléia Geral reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de participantes;
- VI. As decisões da Assembléia Geral, somente serão válidas se representarem a opinião da metade mais um dos participantes presentes;
- VII. Exceção feita para as deliberações de **DESTITUIÇÃO** dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e **ALTERAÇÃO** do estatuto onde será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes;
- VIII. Admitir-se-á Assembléias Gerais Regionalizadas e votos realizados via postal.

Parágrafo Único: No caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho Deliberativo Voto de Minerva.

Art. - 10° - Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária e Regionalizada:

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

9

ll
Francisco Resende
Ass. Ag. de...
02/02/03

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- I. Discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da convocação da reunião;
- II. Aprovar, eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo, e do Conselho Fiscal;
- III. Aprovar as prestações de contas, bem como os balanços patrimoniais da Associação, apreciados e analisados previamente pelo Conselho Fiscal, a cada exercício;
- IV. Apreciar os Relatórios Anuais das atividades da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, realizados nos exercícios anteriores;
- V. Aprovar o Plano de Atividade do **ACV DE NIQUELÂNDIA** para os exercícios correntes.

Art. - 11º - Compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária:

- I. Alterar e aprovar o Estatuto;
- II. Destituir os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- III. Decidir e aprovar a extinção da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;

Parágrafo Único - No caso de reforma do presente Estatuto, são inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito à não vitaliciedade dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; à não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; à destinação do Patrimônio na forma prevista neste Estatuto Social, ao caráter partidário e filosófico da **ACV DE NIQUELÂNDIA**.

CAPITULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. - 12º - O Conselho Deliberativo, com mandato de 4 (quatro) anos é composto de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

10

ll
Francisco Demicheli
Adv. Iraci Ap. de Souza
CABELO 1204

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro;
- VII. Três Conselheiros.

Art. - 13º - Compete ao Conselho Deliberativo Coletivamente:

- I. Executar todos os atos administrativos relacionados com a **ACV DE NIQUELÂNDIA**, atendendo as normas e exigências legais;
- II. Indicar colaboradores para participarem de atividades externas;
- III. Deliberar sobre os trabalhos executados por essas comissões;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as recomendações emanadas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- V. Contratar, orientar, demitir funcionários da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- VI. Criar e aprovar abertura de FILIAL, tantas quantas se fizerem necessárias;
- VII. Aprovar o FECHAMENTO da filial sem sustentabilidade;
- VIII. Aprovar a venda de bens móveis e imóveis;

Art. - 14º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- I. Representar a **ACV DE NIQUELÂNDIA** ativa e passivamente em juízo ou fora dele, junto às representações Federais e Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas;
- II. Dirigir e supervisionar as atividades da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- III. Convocar Assembléias Gerais;
- IV. Convocar Procuradores para fins determinados;
- V. Estabelecer, em nome da Associação, relações externas;
- VI. Controlar o calendário da disponibilidade física da sede da Associação;
- VII. Assinar em conjunto ou não, com o Primeiro Tesoureiro ou Segundo Tesoureiro o documento que representem movimentações bancárias, (conta corrente) especialmente

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

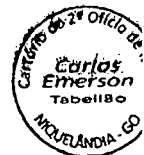
1 Cor. 9:23

11

José Rosendo
A. J. José Ag. do Carmo
CABCO S.P.A.

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- quando saques, podendo delegar esta função, mediante procuração;
- VIII. Solicitar a documentação contábil e financeira (caixa e extra-caixa, mensal) junto aos diretores administrativos das filiais, para apreciação e posterior aprovação da Assembléia Geral;
- IX. Elaborar relatórios anuais de prestações de contas, de atividades e de fim de mandato, para apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- X. Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes que julga necessários, inclusive especiais de transigir, desistir, confessar, firmar compromisso, receber, dar quitações e substabelecer com ou sem reserva de poderes, nos limites de sua competência.

Art. - 15° - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- II. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições.

Art. - 16° - Compete o 1° Secretário:

- I. Organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
- II. Redigir a correspondência de rotina da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- III. Assinar com o Presidente os documentos que por sua natureza assim o exijam podendo delegar esta função, mediante procuração;
- IV. Redigir as atas de reuniões do Conselho Deliberativo;
- V. Distribuir para o Segundo Secretário os serviços de suas atribuições.

Art. - 17° - Compete ao 2° Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas ou impedimentos;
- II. Auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas funções.

Art. - 18° - Compete o 1°. Tesoureiro:

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

12

ll
João Resende

Cartório do 2º Ofício de Carlos Emerson Tabelião
Niquelândia - GO

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- I. Assinar com o Presidente os documentos que por sua natureza assim o exijam podendo delegar esta função mediante procuração;
- II. Manter em ordem os livros e materiais da Tesouraria;
- III. Efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados pelo Presente;
- IV. Depositar, em estabelecimento bancário ou congênere, a movimentação financeira do caixa da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- V. Preparar as prestações de contas e o balanço geral do ano fiscal;
- VI. Distribuir para o Segundo Tesoureiro os serviços de suas atribuições.



Art. - 19° - Compete ao 2° Tesoureiro:

- III. Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos;
- IV. Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções.

Art. - 20° - DO MANDATO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo indicados, aprovados **empossados em Assembléia Geral será de 4 (quatro) anos, sendo permitido sua reeleição.**

Art. - 21° - DA REUNIÃO DO CONSELHO DEIBERATIVO

Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre, extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros participantes ativos, para fins específicos ou de urgência.

Art. - 22° - Compete a diretoria coletivamente

- I. Elaborar e submeter até 31 (trinta e um) de agosto de cada ano, depois de aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e com o parecer do Conselho Fiscal, o relatório das principais ocorrências do ano anterior

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

13

ll
Lucas Pereira
Adv. Ins. Ap. de Recurso
OAB/GO 100.000.000.000

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- instruído com os elementos contidos em exigências aprovadas pela Assembléia Geral;
- II. Elaborar, a proposta de orçamento de Receita e Despesa para exercício seguinte, submetendo-se a até 30 (trinta) trinta de novembro de cada ano, a aprovação, da Assembléia Geral Ordinária e com o parecer do Conselho Fiscal, observadas as instruções em vigor;
- III. Ao termino do exercício, a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão do financeiro correspondente levantando para esse fim, o Balanço Patrimonial e Demonstrações, contendo assinaturas do Presidente e Responsável Técnico;

Art. - 23° - Compete aos Conselheiros do Conselho Deliberativo atuar junto a **ACV DE NIQUELÂNDIA**, conforme disciplina no Regulamento Interno.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL DA MATRIZ E SUAS FILIAIS

Art. - 24° - O Conselho Fiscal com mandato de 4 (quatro) anos é composto de 3 (três) membros associados, eleitos pela Assembléia Geral dentre os associados efetivos, sendo os três seguintes mais votados, seus suplentes. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Parágrafo Primeiro: O membro eleito com maior número de votos será o presidente;

Parágrafo Segundo: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Deliberativo.

Art. - 25° - Compete ao Conselho Fiscal.

Handwritten signature

Handwritten text: Adv. João Aguiar de Almeida
OAB/GO 1000

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- I. Analisar as contas e os balanços da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, (matriz e suas filiais), emitindo parecer para apreciação, aprovação da Assembléia;
- II. Como órgão fiscalizador, levar ao conhecimento da Assembléia quaisquer irregularidades porventura verificadas, sugerindo medidas que se fizerem necessárias;
- III. Exigir esclarecimentos do Conselho Deliberativo e dos Diretores Administrativos das filiais, concernente às contas prestadas, a apresentação de livros e documentos para o devido exame.

Art. - 26° - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado e suas deliberações serão tomadas por maioria.

CAPITULO VIII

DAS FILIAIS

Art. 27° - As FILIAL, são órgãos auxiliares do Conselho Deliberativo, administrados por Diretores Administrativos, indicado pelo presidente do Conselho Deliberativo da (MATRIZ).

Art. - 28° - Compete ao Diretor Administrativo das FILIAIS:

- I. Executar todos os atos administrativos conforme suas atividades em exercícios relacionados com a FILIAL;
- II. Atender normas e exigências legais;
- III. Indicar colaboradores para participarem de atividades externas;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as recomendações emanadas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- V. Contratar, orientar, demitir funcionários da FILIAL;
- VI. Representar a FILIAL todos os trabalhos e projetos nas reuniões do Conselho Deliberativo;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.
1 Cor. 9:23

15

ll
Luís Resende
Adv. Titul. Adv. do Estado
CABO DE SÃO PAULO

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



- VII. Acatar regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da matriz para atuação da FILIAL;
- VIII. Assessorar o Presidente no que for solicitado;
- IX. Apresentar e prestara esclarecimentos ao Conselho fiscal concernente às contas prestadas, a apresentação de livros e documentos contábeis para o devido exame.

Art. 29° - Os Diretores Administrativos, terão poder de deliberação nas reuniões do Conselho Deliberativo somente através de procuração pública dada pelo presidente em exercício da **ACV DE NIQUELÂNDIA**.

CAPITULO IX

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

- Art. - 30°** - Dos Recursos e Patrimônio:
- I. Para cumprir suas finalidades estatutárias, a **ACV DE NIQUELÂNDIA** utilizará todos os meios lícitos visando arrecadação de fundos;
 - II. Recursos próprios como bens móveis e imóveis, serviços, eventos, prêmios, atividades meio como franquia social e licenciamento da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
 - III. Recursos externos como doações, patrocínios financeiros, financiamentos, prêmios e recursos privados como doações, patrocínios, financiamentos, legados e prêmios;
 - IV. Recursos públicos como subvenções, patrocínios, convênios, auxílios, prêmios, incentivos fiscais, renúncia fiscal e financiamentos;
 - V. O Patrimônio da **ACV DE NIQUELÂNDIA** é constituído de bens, serviços e valores legalmente adquiridos, recebidos em doação ou arrematado;
 - VI. Em caso de dissolução ou extinção da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma associação congênere, devidamente registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), ou a uma

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

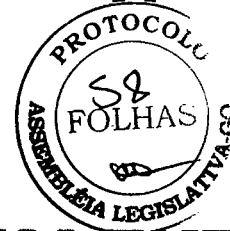
16

Il.
Luciano Peres

Ass. Adm. e Financeira
CABECALHO

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



instituição pública, por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - É vedado aos associados receberem em restituição as contribuições ou doações que tiverem prestado ao patrimônio da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, sob nenhum pretexto.

CAPITULO X

POSIÇÕES GERAIS



Art. - 31º - Assuntos diversos:

- I. Para a organização geral da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, deverá ser instituído um Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo e referendado pela Assembléia Geral;
- II. A **ACV DE NIQUELÂNDIA** organizar-se-á em quantas **FILIAIS** se fizerem necessárias, sendo normalizadas por seu Regimento Interno;
- III. A **ACV DE NIQUELÂNDIA** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, aos seus associados;
- IV. A **ACV DE NIQUELÂNDIA** aplica os recursos recebidos, integralmente, nas suas finalidades estatutárias. Aplica integralmente suas rendas, e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional;
- V. A **ACV DE NIQUELÂNDIA** não se envolverá em movimentos partidários, sendo vedado, nas suas dependências, propaganda ou atividade dessa natureza;
- VI. É vedado à **ACV DE NIQUELÂNDIA** ataque a qualquer religião, raça, crença ou doutrina, ressalvada porém, a liberdade de crítica de natureza construtiva ou de defesa, em linguagem respeitosa;
- VII. A **ACV DE NIQUELÂNDIA** somente será dissolvida, em Assembléia Geral, no caso de se tornar impossível à continuidade de suas atividades;

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

17

1 Cor. 9:23

Luís Paschoa

ll

Ata da Assembleia Geral
02/03/2017

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE

DE NIQUELÂNDIA

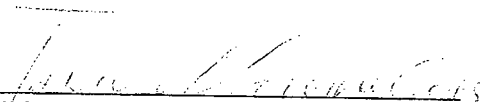


- VIII. É, expressamente, vedado aos associados, ou qualquer membro do Conselho Deliberativo prestar aval ou endossar em favor de terceiros em nome da **ACV DE NIQUELÂNDIA**;
- IX. Os associados, ou qualquer membro do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e respondem nas esferas competentes, inclusive com seu patrimônio pessoal, por seus atos exercidos à revelia deste Estatuto e da Legislação Brasileira, que venham resultar em danos materiais ou morais à **ACV DE NIQUELÂNDIA** e / ou a terceiros;
- X. Os casos omissos no presente estatuto poderão, extraordinariamente, ser resolvidos pelo Conselho Deliberativo, e deverão ser referendados, obrigatoriamente, em Assembléia Geral Extraordinária;

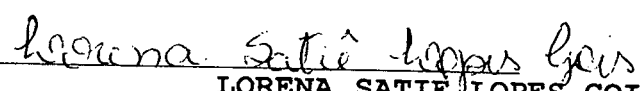
Art. 32° - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Este Estatuto, com a presente redação, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária da **ACV DE NIQUELÂNDIA**, realizada no dia 27/09/2015, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:00 Horas e 00:30 Trinta minutos, no seguinte endereço, **Rua Vera Cruz, QD 41 LT 01, No. 177, Setor Everest na cidade de Niquelandia - Go, CEP - 76.420/000**, entra em vigor na data de registro, ressalvados o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, vai assinado pelo presidente e Advogado.

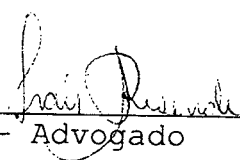
Goiânia, 27 de setembro de 2015.



JANIO MOREIRA GOIS
Presidente em Exercício



LORENA SATIE LOPES GOIS
Secretária




OAB - Advogado

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

18

1 Cor. 9:23





OAB - Advogado

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



LISTA DOS MEMBROS FUNDADORES

Assembléia Geral Ordinária - realizada aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (27/09/2015), às 14:00 horas em primeira convocação, na residência do Sr. Anderson Ribeiro da Silva, na Rua Vera Cruz, QD 41 LT 01, No. 177, Setor Everest na cidade de Niquelândia - Go, CEP - 76.420/000.

PRESIDENTE

JANIO MOREIRA GOIS, brasileiro, casado, Pr. Evangélico, RG. 1.777.340 SSP/GO 2ª. Via, CPF 249.804.392-68, Residente à Rua Catalão S/N Qd. Y Lt 13, casa 02, Vila Galvão, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000.

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pintor automotivo, RG. 4.479.339 DGPC/GO, CPF, 010.602.301-27, Residente à Rua Dormevir, Qd. 10, Lt. 05, S/N, Setor: Residencial Pedro Miranda, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000.

1º. SECRETARIO

LORENA SATIE LOPES GOIS, brasileira, casada, do lar, RG. 5.261.753 SPTC/GO, CPF 027.871.781-03, Residente à Rua Dormevir, Qd. 10, Lt. 05, S/N, Setor: Residencial Pedro Miranda, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000.

2º. SECRETARIO

MARCOS DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, desossador, RG. 09.709.811-63 SSP/GO, CPF 970.391.365-20 Residente à Rua Jasmin S/N, Qd. D, LT 07, Setor Dona Iris II, Trindade - Goiás, CEP. 75.380.000

1º. TESOUREIRO

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG. 2.635.069 DGPC/GO, CPF.370.322.911-04, Residente à Rua vera Cruz, No. 177, Qd. 41, Lt. 01, Setor: Jardim Everest, Niquelandia - Goiás. CEP: 76.420.000.

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

Anderson Ribeiro da Silva
Aut. N.º 1.100.000/2015
CABELO 01.001

ACV



ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA

3º .CONSELHEIRO

ANA PAULA LOPES DIAS DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG 4.829.884 DGPC/GO, CPF 008.890.891-75, Residente à Rua Bariane Ortencio, Qd. 34, Lt. 29, S/N, Setor: Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250.000.



Goiânia, 27 de setembro de 2015.

Janio Moreira Gois

JANIO MOREIRA GOIS
Presidente em Exercício

Loirena Satie Lopes Gois

LORENA SATIE LOPES GOIS
Secretária

Luiz Pereira

Advogado

Cartório do 2º Ofício de Notas
ESTEVAM
Jonathan de Oliveira Estevam
Oficial de Registro

Avenida Tancredo Neves nº 1298 - 1301 - 14
CEP: 76200-000 - Super. Registrada - 1301/2016
Fone: (62) 3353-3623 - Reg. Ofício Registrado: 1301/2016

09021601220954130400097 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Protocolo: 3.087 R-384 Livro: A-6
Atos Praticados - Registro de Títulos e Documentos.

Nova Crixás/GO, 07 de dezembro de 2016.

Amanda Araujo Purificação
Amanda Araujo Purificação - Escrevente Autorizada
Emit: R\$ 192,20; Tx. Jud: R\$ 12,64; Fundos: R\$ 71,05; ISSQN/R\$ 3,44

2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA - GO
Cartório Nunes de Freitas
Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Rua Mestre Diogo nº 41 - Centro - CEP: 76420-000 - Niquelândia-GO
Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - cartorionunesdefreitas@hotmail.com
Bel. Carlos Emerson Nunes de Freitas / Sandra D. Nunes de Freitas Brasileira



Selo: Selo: 070615102808190946-00183
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.ius.br>.

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **JANIO MOREIRA GOIS**. Dou Fé. Niquelândia-GO, 30 de outubro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Bel. Carlos Emerson Nunes de Freitas - Tabelião.

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23

Luiz Pereira

ACV

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE DE NIQUELÂNDIA



2º. TESOUREIRO

GLEIDE PAULA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG. 5.384.719 SPTC/GO, CPF 032.394.931-28 Residente à Rua Ananias Fernandes de Carvalho, Qd. 01, Lt. 21, Residencial Colina Park, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000.

1º. CONSELHEIRO

SANDRO RODRIGUES CUBAS, brasileiro, casado, soldador, RG. 4.971.499 DGPC/GO, CPF 015.711.341-82, Residente à Rua Ananias Fernandes de Carvalho, Qd. 01, Lt. 21, Residencial Colina Park, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000.

2º. CONSELHEIRO

GLEISON PAULA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, RG. 5.374.841 SPTC/GO, CPF 033.230.901-01, Residente à Rua 1 00011 Qd. B, Lt. 08, Setor: Jardim Ipanema, Niquelândia - Goiás. CEP: 76.420.000.

3º. CONSELHEIRO

JHONYS CEZAR SILVA REGO, brasileiro, casado, empresário, RG. 6.180.800 SSP/GO, CPF 048.217.011-54, Residente à Rua Dona Celina, S/N, Qd. 05, Lt 03-A, Bairro Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000.

CONSELHO FISCAL

1º. CONSELHEIRO PRESIDENTE

DARA CRISTIAN DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG. 5.623.039 SSP/GO, CPF 040.886.841-41, Residente à Rua Dona Celina, S/N, Qd. 05, Lt 03-A, Bairro Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000.

2º. CONSELHEIRO

NILTON PEDRO COUTO, brasileiro, casado, mecânico, RG. 2.277.812 SSP/GO, CPF 589.160.161-34, Residente à AV. Anel Rodoviário, S/N, Qd. 33, Lt. 10, Setor Everest, Niquelândia - Goiás, CEP. 76.420.000.

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

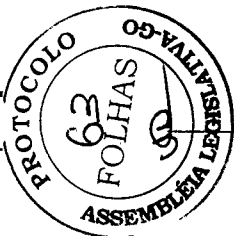
2

1 Cor. 9:23

Irís Jesuoli ll
Ass. Nat. Esp. de Niquelândia
CABEÇALHO



ACV - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE



DE NIQUELÂNDIA

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 27/09/2015.

ORD.	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURAS
01	JANIO MOREIRA GOIS	249.804.392-68	Janio Moreira Gois
02	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	010.602.301-27	Leandro Alves dos Santos
03	LORENA SATIE LOPES GOIS	027.871.781-03	Lorena Satie Lopes Gois
04	MARCOS DA SILVA SOUZA	970.391.365-20	MARCOS DA SILVA SOUZA
05	ANDERSON RIBEIRO DS ASILVA	370.322.911-04	ANDERSON R. DA SILVA
06	GLEIDE PAULA DA SILVA	032.394.931-28	Gleide Paula da Silva
07	SANDRO RODRIGUES CUBAS	015.711.341-82	Sandro Rodrigues Cubas
08	GLEISON PAULA DA SILVA	033.230.901-01	Gleison Paula da Silva
09	JHONYS CEZAR SILVA REGO	048.217.011-54	Jhonys Cezar Silva Rego
10	DARA CRISTINA DA SILVA	040.886.841-41	Dara Cristina da Silva
11	NILTON PEDRO COUTO	589.160.161-34	Nilton Pedro Couto
12	ANA PAULA LOPES DIAS DE SOUZA	008.890.891-75	Ana Paula Lopes Dias de Souza
13			
14			

Tudo faço por causa do evangelho, com o fim de me tornar cooperador com ele.

1 Cor. 9:23



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.850.692/0002-43 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE BERT R 09/01/2017	
NOME EMPRESARIAL ACV ASSOCIACAO CORACAO VALENTE DE NIQUELANDIA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACV CORACAO VALENTE DE NOVA CRIXA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE TIPO DE ECONOMIA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE TIPO DE ECONOMIA SECUNDÁRIA 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE TIPO DE REZ JÚRICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO LOT CHACARA		NÚMERO 147	COMPLEMENTO		
CEP 76.520-000	BARRIO/DISTRITO OLIMPIA	MUNICÍPIO NOVA CRIXAS		UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACVCORACAOVALENTE@GMAIL.COM			TELEFONE (62) 9936-5984 / (62) 9239-3266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO DE STRUTURA ATIVA			DATA DE SITUAÇÃO DE STRUTURA 09/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO DE STRUTURA					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

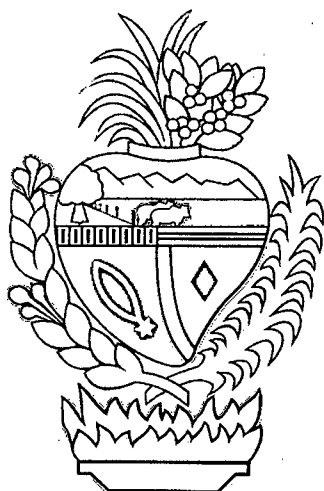
Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **21:49:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005161

Autuação: 20/11/2018

Projeto: 465 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LINCOLN TEJOTA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

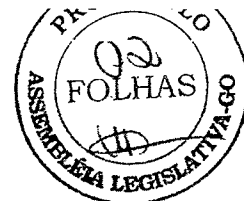
Assunto: 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.'
(ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPÉUTICA DE NIQUELÂNDIA,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA - GO).





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Lincoln Tejota
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI N. 465 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 11/11/2018
[Signature]
1º Secretário

" Declara de utilidade pública a entidade
que especifica. "

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPÊUTICA DE NIQUELÂNDIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.850.692.0001-62, com desse no Município de Niquelândia-GO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO VALENTE TERAPÊUTICA DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Município de Niquelândia-GO, que tem por fim promover a recuperação para dependentes químicos. A Associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de agosto de 1971, alterada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, que reage as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.



Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual – PSD